



**Portaria n.º 194 de 10 de novembro d 2014.**

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação de São João do Manhuaçu - MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente nos incisos IX e XII do artigo 83, considerando a indicação dos membros do Conselho do FUNDEB, pelos órgãos e segmentos mencionados na Lei n.º 513 de 16 de Novembro de 2009, bem como na Lei n.º 11494 de 20 de Junho de 2007, Resolve:

Art. 1º - instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal de Educação, conforme abaixo:

- Simone Breder Cunha, representando Escola M. Dona Durvalina.
- Darlei Maria Ramos, representando Diretores Escolares.
- Degmar Alves Teixeira, representando Secretaria M. de educação.
- Dionata Dornelas Guimarães, representando Secretaria de Finanças ou Congenere.

Art. 2º - A função de membro do Conselho é considerada serviço de relevante valor social, portanto sem remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São João do Manhuaçu (MG), 10 de novembro de 2014

  
**João Batista Gomes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**